



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 - Fone (69) 3451-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
APROVADO POR UNANIMIDADE *dos presentes*  
EM: 16/02/2021 EM: *uma* VOTAÇÃO  
*de 10*

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Sidnei Correia da Silva e Júlio Coelho dos Santos Júnior. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. O Presidente convidou o Prefeito Municipal, Senhor Arismar Araújo Lima a fazer parte da Mesa. Convidou o Frei Darlan para proferir uma benção para o início dos trabalhos, uma vez que esta era a 1ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, e em seguida fez uso da palavra o Prefeito Municipal. Lida a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em oito de fevereiro, às vinte horas, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, em votação simbólica. Lido o Ofício nº 1.266, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando Movimento Contábil da Prefeitura Municipal, do mês de novembro/2020. Lido o Ofício nº 182, da Secretária Municipal de Assistência Social, encaminhando o Movimento Contábil do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de novembro/2020. Lido o Ofício nº 181, de autoria da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, encaminhando Movimento Contábil do mês de novembro do ano de 2020. Lido o Ofício nº 639, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, encaminhando o Movimento Contábil do mês de novembro/2020, de autoria Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente informou que os Movimentos Contábeis da Administração Municipal de novembro de 2020 e da Câmara Municipal de novembro e dezembro de 2020, se encontrarão na Secretaria Financeira desta Casa de Leis à disposição de todos para qualquer averiguação. Lido o Ofício nº 167, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.116, de autoria do Poder Executivo e a Mensagem de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.115, de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores e a justificativa. Lido o Projeto de Lei nº 3.117, de autoria do vereador Marcelo Augusto Stocco e a justificativa. Lida a Emenda Modificativa nº 001, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 003. O Presidente Cássio Ribeiro solicitou a inclusão da referida emenda na Ordem do Dia, uma vez que o projeto estava pautado para ser apreciado nessa sessão, sendo assim, foi consultado o Plenário e todos concordaram, ficando a matéria inclusa. Lido o Requerimento nº 001 dos Vereadores: Oziel Almeida e Álvaro Deboni, colocado em única discussão, tendo o Vereador Oziel Almeida esclarecido a respeito do pedido e o Presidente Cássio informado que fora atendido a solicitação, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento 002 do Vereador Alvaro Deboni, colocado

*D*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido os Requerimentos: 003 e 004 do Vereador Sergio Tobias, colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento nº 005, tendo o Vereador Marcelo Stocco solicitado à retirada e o arquivamento. Lido o Requerimento nº 006 do Vereador Marcelo Stocco, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento nº 007 do Vereador Vicente Pinheiro, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento nº 008 do Vereador Cassio Ribeiro, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento nº 009 dos Vereadores Marcelo Augusto Stocco e Rafael de Paula, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento nº 010 dos Vereadores Marcelo Augusto Stocco e Alvaro Deboni, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lida as Indicações nºs: 001, 003 a 013, do vereador Sérgio Tobias; 002, 022, 025 a 027, do vereador Rafael de Paula; 014 e 015, do vereador Juninho Coelho; 016 à 019, do vereador Vicente Pinheiro; 020 e 043, do vereador Oziel Almeida; 021 e 042, dos vereadores: Oziel Almeida e Alvaro Deboni; 023, 028, 029, 040, 041, 049, do vereador Cassio Ribeiro; 024, 030 a 032, 035 a 039, 053, 054 e 057, do vereador Álvaro Deboni; 044 e 045, do vereador Sidnei Correia; 047, 048, 050, 051 e 052, do vereador Marcelo Stocco; 055, dos vereadores Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro; 056, dos vereadores Alvaro Deboni e Oziel Almeida. Foi solicitado a retirada e arquivamento das Indicações nºs: 033 e 034 pelo Vereador Álvaro Deboni e 046 do Vereador Marcelo Stocco. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Álvaro Deboni, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Juninho Coelho, Sidnei Correia, Marcelo Stocco, e Cássio Ribeiro. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna e sem que nenhum Vereador tivesse solicitado Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e constatou-se a ausência dos Vereadores Sérgio Tobias e Sóstenes Silva, os demais Vereadores estavam presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido os pareceres das Comissões Permanentes nºs: 005, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 005, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lida Emenda Modificativa nº 001 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que altera o art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 003, aplicando a técnica legislativa. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Lido a Redação Final e o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 011/2017 Código Tributário Municipal. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria absoluta, tendo o presidente também votado. Lido os pareceres das Comissões Permanentes nºs: 006, da Comissão

2



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

Permanente de Justiça e Redação e 006, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o pagamento de ISSQN, Taxa de Licença para Renovação de Funcionamento e Taxa de Fiscalização Sanitária. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria absoluta, tendo o presidente também votado. Os Vereadores Sidnei Correia e Juninho Coelho solicitaram vistas por 10 dias ao Projeto de Lei nº 2.987/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos da Administração Municipal de Pimenta Bueno, dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar para Apuração e Punição de Infrações e dá outras providências (com a Redação Final), tendo o Presidente consultado os Vereadores nominalmente e todos manifestaram favoráveis ao pedido de vistas por 10 dias. O presidente consultou nominalmente os Vereadores se concordavam com a transferência da 2ª Sessão Ordinária, que seria realizada dia 22 de fevereiro às 19 horas para sexta-feira dia 26 de fevereiro 2021 mesmo horário e todos foram favoráveis. Não havendo mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal e pelas Lideranças Partidárias, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h56m, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em vinte e seis de fevereiro, ou extraordinariamente se necessário, e eu, Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 19/02/2021.

  
CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORALI RIBEIRO

PRESIDENTE

  
SIDNEI CORREIA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

  
MARCELO AUGUSTO STOCO

1º SECRETÁRIO

  
SERGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO